



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
					X							

Comissão Organizadora	Tempus de Ficção Lda		
Data	1 e 2 de Maio de 2021		
Local	Golegã		
Telefone	914450170	E-mail:	a.ponces@sapo.pt
Director do Concurso	André Ponces de Carvalho		

Pista de Provas	Indoor	<input type="checkbox"/>	Outdoor	<input checked="" type="checkbox"/>
------------------------	--------	--------------------------	---------	-------------------------------------

Data Limite para a Inscrição	28 de Abril de 2021
-------------------------------------	---------------------

II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS												
Grau	Nível	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *	
		1	2	3	1	2	3	1	2	3		
Preliminar		X			X							25 €
Elementar		X			X							25 €
Médio		X			X							25 €
Avançado		X			X							25 €
Iniciados												
Troféu de Dressage Póneis												
Infantil												
Iniciado												
Juvenil												

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

PROVAS INTERNACIONAIS - FEI					
PROVAS	1.º Dia	2.º Dia	3.º Dia	VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *	
SMALL TOUR					
Prix St-Georges	X	X		30 €	
Intermediate I					
Intermediate I Freestyle					

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
Presidente	Armando Caixinha (FEP N3) - FEP 1644
Membro	Michele Cristóvão (FEP N3) - FEP 1453
Membro	Rogério Vieira (FEP N1) - FEP 13133
Membro	Jorge Ventura (N1) FEP 14975
COMISSÁRIO	
Comissário	Dinário Seromenho (FEP N3) - FEP 930
DELEGADO TÉCNICO	
Nome	Armando Caixinha (FEP N3) - FEP 1644
COMISSÃO DE RECURSO	
Presidente	de acordo com o n.º2 do Anexo G do RND
Membro	
Membro	

IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	José Veiga (On Call)
Contacto:	918961772
Nota:	Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	Jorge Santos (On Call)
Contacto:	918149138
Nota:	Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas	50 Com bebedouro automático	3 X 3 10 % - 3 X 4 e 3 X 5	65 €
Boxes amovíveis	As necessárias	3 X 3	60 €
Horário de acesso às Boxes	7:00 - 22:00)		

As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).

CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES
FENO	7 €	
PALHA	5 €	
APÁRAS	12 €	
OUTRO		

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

VI. PRÉMIOS

Monetários		Espécie	Troféu para o 1º Classificado Laços para os 3 primeiros de cada Prova
	Grau		Prémio Monetário
1	Preliminar		
2	Elementar		
3	Médio		
4	Avançado		
5	Iniciado		
6	Junior		
7	Young Riders		
8	Under 25		
9	Small Tour		
10	Medium Tour		
11	Big Tour		
12	FEI Cavalos Novos 4 anos		
13	FEI Cavalos Novos 5 anos		
14	FEI Cavalos Novos 6 anos		
15	FEI Cavalos Novos 7 anos		
16	Paradressage Nível I		
17	Paradressage Nível II		
18	Paradressage Nível III		
19	Paradressage Nível IV		
20	Paradressage Nível V		



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8.º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data ~~22 / 04 / 2021~~ 29 / 04 / 2021

Assinatura
Departamento Técnico





PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.